INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1877/2026

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a **LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993** o **DECRETO Nº 9.311, DE 15 DE MARÇO DE 2018** e a **Instrução Normativa INCRA nº 99/2019** e a necessidade de garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários relacionados neste edital não estejam explorando direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, os lotes que lhes foram concedidos, conforme os elementos constantes dos respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO que há indícios de cessão a terceiros, a qualquer título, ainda que provisória ou parcial, da posse ou do uso da parcela recebida, para fins de utilização ou exploração;

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades identificadas e de adotar as providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que as irregularidades apuradas, caso confirmadas após a instrução dos respectivos processos administrativos, poderão ensejar a **resolução do Contrato de Concessão de Uso (CCU)** ou do instrumento contratual aplicável;

DECIDE:

CONVOCAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) relacionados neste edital , para apresentarem defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação** nos termos da Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019, sob pena de prosseguimento do processo administrativo para adoção das medidas cabíveis, inclusive a **rescisão contratual**, quando aplicável.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL SEI	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)
1	21510.100981/1989-37	SC002500000026	LEONIR JOSE RODRIGUES ***.271.669-**	LOURDES TUROSSI RODRIGUES ***.034.699-**	035	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30501371)
2	54210.001524/2015-66	SC002500000125	TIAGO RODRIGUES ***.663.169-**	*******	037	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30501373)
3	21510.000776/1988-18	SC002500000103	WALDIR KLEMANN ***.575.319-**	ANA BRUNILDA KLEMANN NI*	001	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30416359)
4	21510.000574/1990-18	SC002500000073	JOSÉ SIDNEI TEIXEIRA DA ROSA ***.983.999-**	LENIRA FUMEGALLI T. DA ROSA NI*	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30196499)
5	54210.000023/2004-18	SC002500000109	EDSON SCHNEIDER ***.508.129-**	CLARICE RODRIGUES SCHNEIDER ***.977.139-**	033	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30121757)

6	21510.000573/1990-47	SC002500000080	ARMANDO RINTZEL ***.239.399-**	*******	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30196633)
7	21510.101001/1989-22	SC002500000075	NADI SCHUL ***.461.069-**	JUREMA ANTONIA SCHUL Nome da Mãe: ANA NORMIRA DA SILVA	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30429358)
8	21510.100993/1989-16	SC002500000091	ANTONIO OSCAR SBARDELOTO ***.394.289-**	NEUSA MARIA BRUNETO NI*	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30440841)
9	21510.101006/1989-46	SC002500000102	SALETE TEIXEIRA DA ROSA ***.578.569-**	*******	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30440865)
10	21510.000600/1990-18	SC002500000100	JULIANA CAMARGO FERREIRA ***.554.129-**	*******	NI*	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30440873)
11	21510.101437/1989-58	SC006300000009	ADÃO PEREIRA DA SILVA ***.315.709-**	IRACEMA MILANI PEREIRA DA SILVA Nome da Mãe: MIGUERINA BARETTA	NI*	NOVA CONQUISTA	SANTA TEREZINHA	Despacho (30416342)
12	54210.000566/1997-46	SC006300000012	SEVERO HAVRELHUK ***.640.209-**	*******	009	NOVA CONQUISTA	SANTA TEREZINHA	Despacho (30416268)
13	21510.101433/1989-05	SC006300000010	ANTONIO SADI TEIXEIRA ***.328.219-**	MARLISA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROSA TEIXEIRA Nome da Mãe: CAROLINA MITRES DA ROSA	NI*	NOVA CONQUISTA	SANTA TEREZINHA	Despacho (30416235)
14	21510.100896/1989-60	SC002200000021	JOÃO PACHECO ***.904.149-**	CLEUSA PADILHA ***.743.779-**	009	MORRO DO TAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30421556)
15	54210.000217/2000-74	SC002200000045	JOCELIO BARBOZA ***.790.679-**	ANDREA GOTERRA ***.893.889-**	007	MORRO DO TAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30421690)
16	21510.100889/1989-02	SC002200000015	GENTIL PADILHA ***.075.569-**	MARIA DOS SANTOS PADILHA Nome da Mãe: ANTONIA DOS SANTOS	033	MORRO DO TAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (30429191)

17	54210.001890/2013-53	SC001900000064	ALICE MOREIRA LEITE ***.201.159-**	ALDECIR ALVES DE QUADROS ***.823.769-**	017	FAXINAL DOS DOMINGUES I	FRAIBURGO	Despacho (30397510)
18	54210.000708/1998-10	SC001900000048	ANA EVA CANDIDO ***.332.709-**	*******	033	FAXINAL DOS DOMINGUES I	FRAIBURGO	Despacho (30618266)
19	54210.000400/2006-72	SC035200000021	JOSÉ SIQUEIRA ***.751.439-**	MARLEI DOS SANTOS DALMASO ***.109.539-**	NI*	MANOEL ALVES RIBEIRO (MIMO)	IRINEÓPOLIS	Despacho (30585661)

*NI = Não Identificado no processo.

As orientações, prazos e procedimentos para a regularização dos lotes acima listados seguem as seguintes instruções:

1. PRAZO E CANAIS DE ENVIO

Os beneficiários convocados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita e documentos comprobatórios destinados a demonstrar a regularidade da situação do lote ou, quando cabível, a sua regularização, conforme a Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019. O envio poderá ser realizado pelos seguintes meios:

- **Correio eletrônico (e-mail):** regularizacao.sc@incra.gov.br;
- **Via postal ou mediante entrega presencial na Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina (SR/SC):** Avenida Acioni Souza Filho, nº 483, Edifício Dom José Gomes, bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103-790. Localização

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A DEFESA

A defesa deve conter uma **justificativa por escrito** sobre os fatos apontados, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- **Declaração do Beneficiário:** preenchida e assinada por ambos os titulares (conforme o Anexo XII da IN nº 99/2019 - NUP 11517620).
- **Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico):** cópia atualizada da inscrição da unidade familiar (casal e dependentes), emitida junto à Prefeitura Municipal.
- **Provas de Exploração Regular do Lote:** Documentos que comprovem o cultivo e a exploração da área pelo núcleo familiar, tais como:
  - Notas fiscais de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;
  - Notas fiscais de prestação de serviços agrícolas (preparo do solo, colheita, destoca etc.);
  - Comprovantes de vacinação de animais, entre outros.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONSULTA AOS PROCESSOS

Demais informações sobre os processos mencionados neste edital poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- **Telefone:** (48) 3733-3566;
- **E-mail:** regularizacao.sc@incra.gov.br;
- **Atendimento presencial na Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina (SR/SC):** Avenida Acioni Souza Filho, nº 483, Edifício Dom José Gomes, bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103-790;
- **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** mediante consulta direta aos autos após a realização do cadastro como Usuário Externo do SEI (link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados).

PUBLIQUE-SE no endereço eletrônico oficial da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina, na seção "Notificações de beneficiários e ocupantes de lotes em assentamentos", disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 09/11/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30533041** e o código CRC **FA54F3ED**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12 SEI nº 30533041